

**TERMO ADITIVO Nº 038/2020-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014-SMS.G**

**PROCESSO:** 2013-0.339.733-8  
SEI 6018.2020/0067749-7

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF

**OBJETO DO  
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PARELHEIROS

**OBJETO DO  
ADITAMENTO:** Inclusão de recurso de Custeio e Investimento para a UBS Vargem Grande, para Outubro de 2020.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, neste ato representado por sua Coordenadora, **SANDRA MARIA SABINO FONSECA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 15.946.354-3, inscrito no CPF/MF sob nº 118.565.628-67, Coordenadora, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP. 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP neste ato representada por seus procuradores **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, casada, médica portadora da cédula de identidade RG nº 6.706.300 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 063.075.788/74, residente e domiciliada, nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº 10.969.704-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 015.347.328/29, residente e domiciliada, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

Assinatura do representante da Prefeitura Municipal de São Paulo

Assinatura do representante da Associação Saúde da Família - ASF

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso no valor total de **R\$ 1.443,28** (Um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos ) a **TÍTULO DE CUSTEIO** e **R\$ 7.478,39** (Sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos) a **TÍTULO DE INVESTIMENTO** para atender a ampliação de equipe ESF na UBS Vargem Grande, conforme cronograma.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Cronograma de Desembolso:

	<b>OUTUBRO/2020</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Custeio</b>	R\$ 1.443,28	R\$ 1.443,28
<b>Investimento</b>	R\$ 7.478,39	R\$ 7.478,39
<b>TOTAL</b>	R\$ 8.921,67	<b>R\$ 8.921,67</b>

As despesas acima onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003,2520.33.50.39.00.00 e 84.10.10.301.3003.2520.44.50.52.00,00.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Incluir o conteúdo do anexo abaixo:

Anexo VI – Plano orçamentário consolidado

### CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R001/2014 - SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 23 de Outubro de 2020.

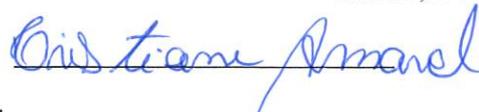
  
\_\_\_\_\_  
**SANDRA MARIA SABINO FONSECA**  
COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE SUL

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA EUGENIA F. PEDROSO DE LIMA**  
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **Marcia Regina da Degolação**  
RF 596.702.3/2  
RG: DIRETORA DE DIVISÃO  
SMS/CRS-SUL

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **Maria Isabel Ribeiro de Campos**  
Gerente Corporativa Administrativa  
Associação Saúde da Família

  
\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG: 32.385.150-2

**ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO – CUSTEIO CONSOLIDADO**

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - C.G. R001/14		
	out/20	TOTAL
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>		
01.01 - Remuneração de Pessoal		
01.02 - Benefícios		
01.03 - Encargos e Contribuições		
01.04 - Outras Despesas de Pessoal		
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>R\$ 1.443,28</b>	<b>R\$ 1.443,28</b>
02.01 - Material Odontológico		
02.02 - Gases Medicinais		
02.04 - Material de Escritório		
02.05 - Combustíveis		
02.06 - Material de Limpeza		
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar		
02.08 - Alimentícios		
02.09 - Despesas de Transporte		
02.10 - Suprimento de Informática		
02.11 - Material de Manutenção - Equip. Assistencial		
02.12 - Material de Manutenção - Equip. Administrativo		
02.13 - Material Manutenção Predial		
02.99 - Outros materiais de consumo	R\$ 1.443,28	R\$ 1.443,28
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>		
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos		
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos		
<b>04. Serviços Terceirizados</b>		
04.02 - Assessoria e Consultoria		
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática		
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança		
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem		
04.06 - Lavanderia		
04.07 - SND		
04.08 - Serviços de Remoção		
04.10 - Serviços Gráficos		
04.12 - Educação Continuada		
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos		
04.14 - Serviços de Outros Profis. da Saúde		
04.15 - Manutenção de Equipamentos		
04.16 - Manutenção Predial e Adequações		
04.17 - Manutenção de Equip. Assistenciais		
04.18 - Locação de Equip. Médicos		
04.19 - Locação de imóveis		
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos		
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos		
04.22 - Água		
04.23 - Energia		
04.24 - Telefonia		
04.25 - Gás		
04.99 - Outros Serviços de Terceiros		
<b>07. Equipamentos - Investimentos</b>	<b>R\$ 7.478,39</b>	<b>R\$ 7.478,39</b>
07.01 - Equipamentos Assistenciais	R\$ 7.478,39	R\$ 7.478,39
<b>TOTAL - CUSTEIO</b>	<b>R\$ 8.921,67</b>	<b>R\$ 8.921,67</b>





